



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Adestina BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Aos 03 (tres) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de pastas femininas e masculinas em couro sintético personalizadas, destinadas à jornada pedagógica 2020 promovida pela Secretaria Municipal de Educação deste município.

CONTRATADA: R DA SILVA ARAUJO BOLSAS ME

CNPJ 13.046.470/0001-38

VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 - Fundo Municipal de Educação	2012 – Gestão e Ação do ensino Fundamental - MDE	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01 – Educação 25%

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 03 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 093/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de pastas femininas e masculinas em couro sintético personalizadas, destinadas à jornada pedagógica 2020 promovida pela Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2020.

CONTRATADO(A): R DA SILVA ARAUJO BOLSAS ME

CNPJ 13.046.470/0001-38

Valor: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 - Fundo Municipal de Educação	2012 – Gestão e Ação do ensino Fundamental - MDE	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01 – Educação 25%

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2020.

Adustina, 04 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de óculos receituário, da paciente Myllena Sthefanie Vieira da Silva em cumprimento a decisão liminar deferida nos autos do processo judicial de mandado de segurança tombado sob nº 0000302-10.2015.805.0189 em curso na vara cível da comarca de Paripiranga, Bahia.

CONTRATADA: ÓTICA SUPREMA LTDA ME

CNPJ 23.206.711/0001-12

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	02 – Saúde – 15%

Data da Assinatura 06 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 06 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 100/2020

Aos 07 (sete) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de óculos receituário, da paciente Myllena Sthefanie Vieira da Silva em cumprimento a decisão liminar deferida nos autos do processo judicial de mandado de segurança tombado sob nº 0000302-10.2015.805.0189 em curso na vara cível da comarca de Paripiranga, Bahia conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2020.

CONTRATADA: ÓTICA SUPREMA LTDA ME

CNPJ 23.206.711/0001-12

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	02 – Saúde – 15%

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Adustina, 07 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de óculos receituário, da paciente Alda Graciele Reis Santos em cumprimento a decisão liminar deferida nos autos do processo judicial de mandado de segurança tombado sob nº 8000470-65.2018.8.05.0189 em curso na vara cível da comarca de Paripiranga, Bahia.

CONTRATADA: ÓTICA SUPREMA LTDA ME

CNPJ 23.206.711/0001-12

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	02 – Saúde – 15%

Data da Assinatura 06 de fevereiro de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 06 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 101/2020

Aos 07 (sete) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de óculos receituário, da paciente Alda Graciele Reis Santos em cumprimento a decisão liminar deferida nos autos do processo judicial de mandado de segurança tombado sob nº 8000470-65.2018.8.05.0189 em curso na vara cível da comarca de Paripiranga, Bahia conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2020.

CONTRATADA: ÓTICA SUPREMA LTDA ME

CNPJ 23.206.711/0001-12

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 – Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	02 – Saúde – 15%

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Adustina, 07 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Aos 06 (Seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização do evento “**JORNADA PEDAGÓGICA 2020**” no dia 11 de fevereiro de 2020, no Município de Adustina/BA.

CONTRATADO(A): GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ Nº 35.883.058/0001-05

VALOR: R\$ 17.430,000 (Dezessete mil e quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 - Fundo Municipal de Educação	2033 - FUNDEB 40% - Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissionais Da Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 - Transf. do FUNDEB - 40%

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 06 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 102/2020

Aos 07 (Sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização do evento “**JORNADA PEDAGÓGICA 2020**” no dia 11 de fevereiro de 2020, no Município de Adustina/BA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2020.

CONTRATADO(A): GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

CNPJ Nº 35.883.058/0001-05

Valor: R\$ 17.430,000 (Dezessete mil e quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 - Fundo Municipal de Educação	2033 - FUNDEB 40% - Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissionais Da Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 - Transf. do FUNDEB - 40%

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Adustina, 07 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Aos 06 (Seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2020, tendo como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de limpeza de pátio, retirada de ervas daninhas; corte de grama e retirada de entulhos, e aterro de colégios deste município, com vistas a atender as necessidades das escolas municipais, a fim de atender ao Fundo Municipal de Educação do município de Adustina/BA.

CONTRATADO: JOHNS ANDRADE DE ABREU CARVALHO

CPF 035.183.355-29

VALOR: R\$ 1.908,00 (Hum mil novecentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 – Fundo Municipal de Educação	2012 – Gestão e Ações do Ensino Fundamental - MDE	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01 – Educação – 25%

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 06 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 103/2020

Aos 07 (Sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de limpeza de pátio, retirada de ervas daninhas; corte de grama e retirada de entulhos, e aterro de colégios deste município, com vistas a atender as necessidades das escolas municipais, a fim de atender ao Fundo Municipal de Educação do município de Adustina/BA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2020.

CONTRATADO(A): JOHNS ANDRADE DE ABREU CARVALHO

CPF 035.183.355-29

Valor: R\$ 1.908,00 (Hum mil novecentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 – Fundo Municipal de Educação	2012 – Gestão e Ações do Ensino Fundamental - MDE	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01 – Educação – 25%

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Adustina, 07 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2020, tendo como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de pintura em escolas que compõe a rede pública de ensino municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação deste município.

CONTRATADA: WAGNER SANTOS RIBEIRO

CPF 038.310.065-80

VALOR: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 – Fundo Municipal de Educação	2012 – Gestão e Ações do Ensino Fundamental - MDE	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01 – Educação – 25%

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 14 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 109/2020

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de pintura em escolas que compõe a rede pública de ensino municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação deste município conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2020.

CONTRATADO(A): WAGNER SANTOS RIBEIRO

CPF 038.310.065-80

Valor: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2050 – Fundo Municipal de Educação	2012 – Gestão e Ações do Ensino Fundamental - MDE	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01 – Educação – 25%

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020.

Adustina, 14 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para a fabricação e instalação de placas sem-reflectivas de sinalização de trânsito (A-18 quebra molas), em atendimento as necessidades da Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte, deste município.

**CONTRATADA: CENG - CONSTRUCOES E SINALIZACOES EIRELI – EPP
CNPJ 34.639.551/0001-11**

VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2041 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte	2005 – Gestão das Ações de Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 14 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 113/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa para a fabricação e instalação de placas sem-refletivas de sinalização de trânsito (A-18 quebra molas), em atendimento as necessidades da Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte, deste município conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2020.

**CONTRATADO(A): CENG - CONSTRUCOES E SINALIZACOES EIRELI – EPP
CNPJ 34.639.551/0001-11**

Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2041 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte	2005 – Gestão das Ações de Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Adustina, 17 de fevereiro de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO

ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 276/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 276/2017 – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA, BAHIA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89**, e a Pessoa Jurídica **RPBI – Informática LTDA – ME, CNPJ nº 00.827.795/0001-06**, representada legalmente pelo Sr. **FÁBIO SOARES DA SILVA - CPF/MF nº 777.678.025-15**. **OBJETO:** Rescisão Contratual Amigável, a partir da data de assinatura no termo de Rescisão, do contrato administrativo de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática nº 276/2017, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que o saldo remanescente e proporcional dos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos pela administração, serão quitados em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente termo, declarando o contratante que durante o período de vigência contratual a empresa rescindida atendeu plenamente e pontualmente as determinações elencadas nas cláusulas e condições contratuais. *Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal e RPBI – Informática LTDA - ME – Contratada.* **DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO

ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 277/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 277/2017 – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA – BAHIA - FMS – CNPJ Nº 11.650.248/0001-14** com anuência do **MUNICÍPIO DE ADUSTINA, BAHIA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89**, e a Pessoa Jurídica **RPBI – Informática LTDA – ME, CNPJ nº 00.827.795/0001-06**, representada legalmente pelo Sr. **FÁBIO SOARES DA SILVA - CPF/MF nº 777.678.025-15**. **OBJETO:** Rescisão Contratual Amigável, a partir da data de assinatura no termo de Rescisão, do contrato administrativo de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática nº 277/2017, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que o saldo remanescente e proporcional dos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos pela administração, serão quitados em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente termo, declarando o contratante que durante o período de vigência contratual a empresa rescindida atendeu plenamente e pontualmente as determinações elencadas nas cláusulas e condições contratuais. *Eugenio Santana Carvalho – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal e RPBI – Informática LTDA - ME – Contratada.* **DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001-89

**AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, S/N, CENTRO
ADUSTINA – BAHIA – CEP: 48.435-000**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 278/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 278/2017 – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA – BAHIA - FMAS – CNPJ Nº 17.578.344/0001-85**, com anuência do **MUNICÍPIO DE ADUSTINA, BAHIA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89**, e a Pessoa Jurídica **RPBI – Informática LTDA – ME, CNPJ nº 00.827.795/0001-06**, representada legalmente pelo Sr. **FÁBIO SOARES DA SILVA - CPF/MF nº 777.678.025-15**. **OBJETO:** Rescisão Contratual Amigável, a partir da data de assinatura no termo de Rescisão, do contrato administrativo de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática nº 278/2017, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que o saldo remanescente e proporcional dos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos pela administração, serão quitados em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente termo, declarando o contratante que durante o período de vigência contratual a empresa rescindida atendeu plenamente e pontualmente as determinações elencadas nas cláusulas e condições contratuais. **Brisa Luana Correia de Jesus – Gestora do FMAS. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal e RPBI – Informática LTDA - ME – Contratada. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.**

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**